





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº172/2021

Oeiras do Pará, 25 de Fevereiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora GILMA DRAGO RIBEIRO Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

Assunto: Solicitação,

Senhora Prefeita

Com os cumprimentos reservados a V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar a possiblidade desta Prefeitura entrar com a contrapartida para os procedimentos administrativos legais para a contratação na modalidade contrato de aluguel de imóvel, para hospedar pacientes deste Município de Oeiras do Pará que são encaminhando para Cidade de Belém-Pa, para tratamento médico especializado em virtude desta Secretaria de Saúde não possuir dotação orçamentaria para este serviço. Segue em anexo: Proposta de Locação de Imóvel; Parecer Técnico de Engenharia; Justificativa para locação do Imóvel e documentações necessárias.

O E I R A S D O P A R A "Nossa missão é cuidar de você"

Respeitosamente

Mônica Leal da Costa Secretária Municipal de Saúde DM –GP/PMOP nº 003/2021







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ, através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, inscrito no CNPJ sob nº 20.324.669/0001-46, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES VINDOS DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ PARA TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DE LONGO A CURTO PRAZO, no endereço ocalizado na RADIONAL II, Quadra G, nº 14, altos, bairro Condor, CEP 66.033095 -BELÉM/PARÁ.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:
- a) Haver a necessidade de atender a comunidade geral, em especial as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado nos hospitais da Cidade de Belém-Pará, encaminhados por esta Unidade de Saúde de Oeiras do Pará.
- b) Em virtude da maioria dos pacientes encaminhados não terem apoio logístico, residência própria, condições financeiras para alugarem imóvel, para permanecerem durante tratamento prolongado ou de curto prazo, nos hospitais de Belém-Pa.
- c) Em virtude do benefício TFD, (Tratamento Fora do Domicilio) na maioria das vezes chegar em período tardio dos tratamentos dos pacientes, os quais são queixas constantes dos acompanhantes e pacientes. Assim como também aqueles que não são beneficiados pelo TFD e que precisam de urgência de tratamento médico, mas não tem como permanecer em Belém-Pará, por falta de recurso financeiro para se manterem na Capital, em particular, alugarem imóvel.
- C) Em virtude do imóvel encontrar-se localizado as proximidades do Porto que desembarca os passageiros e cargas vindos de Oeiras do Pará e outras regiões, e sendo de fácil acesso e reconhecimento de todos. Desta forma qualificou como adequado o imóvel unifamiliar, em estrutura de concreto armado e alvenaria, conforme Parecer Técnico de Engenharia em anexo.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES VINDOS DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO DE LONGO A CURTO PRAZO.









GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

5. DAS EDPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITÁRIO E TOTAL.

	IÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
01 LOCAÇÃ	ÃO DE IMÓVEL PARA	MÊS	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00
HOSPED	OAR PACIENTES E SEUS				
ACOMP.	ANHANTES VINDOS DO				
MUNICI	PIO DE OEIRAS DO PARÁ				
PARA	TRATAMENTO MEDICO				
ESPECIA CURTO	ALIZADO DE LONGO A PRAZO.		PAL		

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento dos recibos e atesto dos serviços caso estiverem sendo executado.

Oeiras do Pará, 25 de Fevereiro de 2021.

Mônica Leal da Costa Secretária Municipal de Saúde DM -GP/PMOP nº 003/2021